



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CADASTRAMENTO DA EMPRESA ECOMASTER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., DE CNPJ 12.849.236/0001-86, JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 004/2025, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA AMBIENTAL E PARECERES TÉCNICOS AMBIENTAIS AO DMMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em favor da empresa ECOMASTER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., de CNPJ 12.849.236/0001-86, no valor de R\$ 12.559,40 mensais (a ser dividido de forma equitativa entre todos os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1327/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 029/2025.

Salto do Jacuí, 02 de setembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal